



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº. 148/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia os representantes Governamentais e Não governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município para gestão 2017 - 2021.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e **CONSIDERANDO:**

- a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Educação - CME deste município;
- b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados para o mandato de quatro anos (2017-2021) os representantes Governamentais e Não governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município, nos termos da Lei Municipal 156/07, datado de 14/03/07, na forma abaixo indicada:

I – Representando as Entidades Governamentais:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Zenalis Souza Santana
Suplente: Jodilma Santana Cardoso

2- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Marivaldo José dos Santos
Suplente: Abílio Lopes Cardoso

3- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Maria Oliveira Alves
Suplente: Sandra Santos Lima

4- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Celidalva Silva dos Santos
Suplente: Genice Andrade Santos

5- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Liliâne dos Santos
Suplente: Rosemeri Andrade Carvalho

6- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Adenir da Silva Santos
Suplente: Clodualdo José de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

II) Representando a Sociedade Civil:

7- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Risonete de Jesus Oliveira
Titular: Maria Aparecida de Souza Silva
Suplente: Cleidelene de Jesus Barreto
Suplente: Ivonete Gonçalves Viana

8- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Leoncio de Jesus Oliveira
Titular: Cláudio de Jesus Santos
Suplente: Eloisio de Jesus Santos
Suplente: Marcia de Sousa Carvalho

9- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Edilene de Jesus dos Santos
Suplente: José Alves de Sousa

10- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Eliene de Jesus Barreto
Suplente: Miguel de Jesus Santos

11- REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular: Josimar Menezes Almeida Venturim
Suplente: Vanessa Menezes Almeida Venturim

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 06 de Setembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 149, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre renomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o biênio 2017 à 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº. 267/2014 de 25 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB**, os seguintes membros:

I – Representando as Entidades Governamentais:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Zenalis Souza Santana
Suplente: Jodilma Santana Cardoso

2- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cláudia Maria Oliveira Alves
Suplente: Sandra Santos Lima

3- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Celidalva Silva dos Santos
Suplente: Genice Andrade Santos

4- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Liliane dos Santos
Suplente: Rosemeri Andrade Carvalho

5- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Adenir da Silva Santos
Suplente: Clodualdo José de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

II) Representando a Sociedade Civil:

6- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Risonete de Jesus Oliveira

Titular: Maria Aparecida de Souza Silva

Suplente: Cleidlene de Jesus Barreto

Suplente: Ivonete Gonçalves Viana

7- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Leoncio de Jesus Oliveira

Titular: Cláudio de Jesus Santos

Suplente: Eloisio de Jesus Santos

Suplente: Marcia de Sousa Carvalho

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Edilene de Jesus dos Santos

Suplente: José Alves de Sousa

9- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Eliene de Jesus Barreto

Suplente: Miguel de Jesus Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 06 de Setembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
- Prefeito Municipal -